

RESOLUÇÃO Nº 03/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta dos Artigos 10 e 11 do Regimento Interno deste Colegiado, aprovado pela Resolução nº 17 de 09 de junho de 1987;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 10 de janeiro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, parte, a Resolução nº 54 de 19-08-92, deste Conselho, para incluir os nomes dos seguintes Conselheiros para compor as Comissões Permanentes.

. Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação

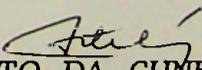
. JUSSARA MARTINS ALBERNAZ

. Comissão de Ensino de Graduação e Extensão

. VITAL ANDRÉA TOFFOLI

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JANEIRO DE 1995

  
ROBERTO DA CUNHA PENEDO  
PRESIDENTE

*Resol - no - B.O. de Janeiro 95 (no 03)*